



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

016

DECRETO Nº 54/94

Em 05 de Agosto de 1994

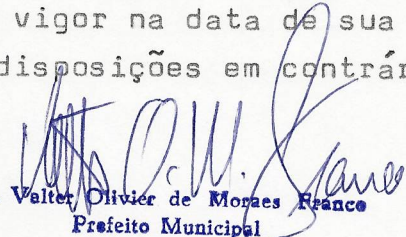
"REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 51/94
DE 30 DE JUNHO DE 1994"

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, '
Prefeito Municipal da Estância Climá -
tica de Campos Novos Paulista, no uso'
de suas atribuições legais, expede o
seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) - Fica revogado o Decreto Municipal nº 51/94, de 30 de Junho de 1994, que dispõe sobre proibições em matéria de propaganda eleitoral nos logradouros públicos no período eleitoral e dá outras providências.

ARTIGO 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


NILSON DE SOUZA
Secretário Administrativo
RG 5.351.425


Dr. Valtér Olivier de Moraes Franco
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica.


Secretário Administrativo